



Resolução nº 227/00 - CONSUN/UEMA

**Aprova o Projeto de Turma Especial do
Curso de Administração de Imperatriz.**

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, e tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 58 item XIV,

Resolve: "Ad-referendum" do Conselho Universitário.

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Turma Especial do Curso de Administração de Imperatriz.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís(MA), 21 de fevereiro de 2.000.

**Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente**

